

Eleições para o CAU/BR acontecem em 26.10

Em dezembro de 2010 foi aprovada a Lei 12.378, que cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo Estaduais e do Distrito Federal (CAUs). De acordo com o disposto na lei, as Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Arquitetura (CCEARQ) do Sistema Confea/Crea apresentaram proposta de calendário para as eleições do novo Conselho ao plenário do Confea, que a aprovou nesta data. Dessa forma, o calendário eleitoral seguirá o seguinte cronograma:

- 13 de maio de 2011 – Deliberações da CCEARQ com o Regulamento da Eleição;
- Até 27 de junho de 2011 – Edital Geral de Convocação da Eleição;
- Até 26 de outubro de 2011 – dia da eleição com a divulgação dos resultados.

OBS.: As demais datas do calendário ficarão definidas em função do estabelecido no Regulamento da Eleição.